

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO  
SETOR DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

HABITE-SE

Ilmº (a) Sr (a)

MINISTÉRIO PÚBLICO GERAL DE JUSTIÇA

ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant, nº 154

Nesta cidade

Levamos ao seu conhecimento, atendendo a requerimento nº 489/01, que a construção em terreno de sua propriedade, com área de 191,68m<sup>2</sup> conforme licença nº 983/00, no quarteirão formado pelas ruas: Benjamin Constant, Venâncio Aires, Getúlio Vargas e Marechal Deodoro, tendo sido constatada a sua condição de ser habitada, em razão do que fornecemos a presente carta de HABITE-SE.

Santiago, RS, 22 de fevereiro de 2001.



Responsável Técnico

**EDSON BOLZAN**

ARQUITETO

CREA 75.457

Serviço Notarial de Santiago

1º Tabelionato

— Autenticação —

A presente compete com o original  
apresentado em

Santiago,

07 MAR 2001

Flávia

Serviços Notariais de Santiago

Primeiro Tabelionato

Joachim Iran de Souza Nunes

Tabelião

Iviane Bonotto de Oliveira

Escrivente Autorizada

Serviço Notarial de Santiago  
Tabelionato de Santiago

CUSTAS R\$ 1,40